

**PORTARIA Nº 231, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Layane Carvalho Bahia**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**“Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contratos”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JULIA MANZOLI VENTURIN**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade nº 7115721 SSP/PA e inscrita no CPF nº. 002.458.152-60, para exercer a função de Fiscal de Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos, hidrossanitário, elétrico, fundações e estruturas, orçamento analítico, lançamento e acompanhamento em plataformas de convênios para obras públicas, necessário para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá-Pa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 10 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal